



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE
Fórum Des. Joaquim Antônio de Oliveira Portes – Rua Alemanha, 199
Fone/fax nº 44-3431-1172 – Paraíso do Norte/PR – CEP 87780-000
VARA CÍVEL E ANEXOS – PROJUDI

EDITAL DE LEILÃO

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens da executada **ROGÉRIO CANASSA e LEANDRO CANASSA**, na seguinte forma:

Primeiro Leilão: Dia **10.09.2021**, às **14h00min**, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

Segundo Leilão: Dia **24.09.2021**, às **14h00min**, em que será realizado somente online, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

Local: Site do Leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br)

Processo: Autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº **0002527-52.2016.8.16.0127**, em que é exequente **BANCO DO BRASIL S/A** e executados **CANASSA E CANASSA LTDA – LEANDRO CANASSA – JOICE LEIA DA SILVA CANASSA – ROGÉRIO CANASSA e SIRLENE LOPES CARVALHO CANASSA**

Leiloeiro: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** (www.spencerleiloes.com.br).

Bens: Uma motocicleta Yamaha/YBR 125K, placa AQC 7179 – Uma motocicleta HONDA/CG 125, placa AFU 6302 e Um veículo Gol 1000 placa BRC 5447





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE
Fórum Des. Joaquim Antônio de Oliveira Portes – Rua Alemanha, 199
Fone/fax nº 44-3431-1172 – Paraíso do Norte/PR – CEP 87780-000
VARA CÍVEL E ANEXOS – PROJUDI

Ônus: Consta pendência no DETRAN-PR sendo: No veículo Gol 1000 placa BRC 5447, seguro DPVAT e licenciamento no valor de R\$ 437,73; Na Uma motocicleta HONDA/CG 125, placa AFU 6302 seguro DPVAT e licenciamento no valor de R\$ 444,80 e. As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

Depósito: Em mãos do representante legal da requerida.

Avaliações :

Uma motocicleta Yamaha/YBR 125K, placa AQC 7179 : R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Uma motocicleta HONDA/CG 125, placa AFU 6302 (Tabela Fipe do dia)

Um veículo Gol 1000 placa BRC 5447 (Tabela Fipe do dia)

Valor Da Ação: R\$ 547.676,78 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). Em 19 de abril de 2021.

Intimação: Pelo presente edital, ficam desde já INTIMADA, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, a requerida **CAMILLA TAVARES**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

Encerramento: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 16.11.2020. Eu, Paulo Roberto Wichhoff, Escrivão, que o digitei e *assino por autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.*

Paulo Roberto Wichhoff
Escrivão

